Lei nº 2.477, de 26 de março de 2.015.

Dá denominação a logradouros públicos.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se:

I – Rua Expedito Sabino da Silva, o logradouro atualmente denominado como Rua ABI, no Bairro Gran Royale;

II – Rua Maria Lúcia Saldanha, o logradouro atualmente denominado como Rua EI, no Bairro Gran Royale;

III – Rua José Pinto Santos, o logradouro atualmente denominado como Rua BBI, no Bairro Gran Royale;

VI – Rua Francisco Xavier Rodrigues, o logradouro atualmente denominado como Rua DI, no Bairro Gran Royale;

V – Rua Jadir Andrade Teixeira, o logradouro atualmente denominado como Rua PI, no Bairro Gran Royale;

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E OI e demais detentoras de cadastro das referidas ruas

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 13 de março de 2.015, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal